



MUNICÍPIO DE VENTANIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2023

Página: 1 / 1

AMF - Tabela 4 - (LRF, art.4º, §2, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	42.643.722,27	47,9	40.890.922,85	55,8	35.477.040,25	54,7
Reservas	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Resultado Acumulado (*)	46.314.988,74	52,1	32.374.419,71	44,2	29.437.052,42	45,3
TOTAL	88.958.711,01	100,00	73.265.342,56	100,00	64.914.092,67	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Reservas	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Resultado Acumulado (*)	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte

Notas Explicativas



MUNICÍPIO DE VENTANIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

CÓDIGO	TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2023	2024	2025	
10	COSIP	Outros Benefícios	0	0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
11	COSIP	Remissão	0	0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
12	COSIP	Subsidio	0	0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
13	IPTU	Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo	0	0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
14	IPTU	Anistia	0	0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
15	IPTU	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	0	0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
16	IPTU	Outros Benefícios	0	0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
17	IPTU	Remissão	0	0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
18	IPTU	Subsidio	0	0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
19	ISS	Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo	0	0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
1	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo	0	0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
20	ISS	Anistia	0	0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
21	ISS	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	0	0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
22	ISS	Outros Benefícios	0	0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
23	ISS	Remissão	0	0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
24	ISS	Subsidio	0	0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
25	ITBI	Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo	0	0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
26	ITBI	Anistia	0	0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
27	ITBI	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	0	0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
28	ITBI	Outros Benefícios	0	0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
29	ITBI	Remissão	0	0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
2	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Anistia	0	0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
30	ITBI	Subsidio	0	0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
31	PARCELAMENTOS DE DÉBITOS	Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo	0	0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
32	PARCELAMENTOS DE DÉBITOS	Anistia	0	0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA



MUNICÍPIO DE VENTANIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

CÓDIGO	TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2023	2024	2025	
33	PARCELAMENTOS DE DÉBITOS	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	0	0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
34	PARCELAMENTOS DE DÉBITOS	Outros Benefícios	0	0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
35	PARCELAMENTOS DE DÉBITOS	Remissão	0	0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
36	PARCELAMENTOS DE DÉBITOS	Subsídio	0	0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
37	SANÇÕES APLICADAS PELO TCE/PR	Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo	0	0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
38	SANÇÕES APLICADAS PELO TCE/PR	Anistia	0	0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
39	SANÇÕES APLICADAS PELO TCE/PR	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	0	0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
3	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	0	0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
40	SANÇÕES APLICADAS PELO TCE/PR	Outros Benefícios	0	0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
41	SANÇÕES APLICADAS PELO TCE/PR	Remissão	0	0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
42	SANÇÕES APLICADAS PELO TCE/PR	Subsídio	0	0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
43	TAXAS	Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo	0	0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
44	TAXAS	Anistia	0	0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
45	TAXAS	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	0	0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
46	TAXAS	Outros Benefícios	0	0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
47	TAXAS	Remissão	0	0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
48	TAXAS	Subsídio	0	0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
4	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Outros Benefícios	0	0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
5	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Remissão	0	0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
6	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Subsídio	0	0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
7	COSIP	Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo	0	0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
8	COSIP	Anistia	0	0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA



MUNICÍPIO DE VENTANIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

CÓDIGO	TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2023	2024	2025	
9	COSIP	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	0	0,00	0,00	0,00	NAO HA RENUNCIA NEM COMPENSAÇÃO DE RECEITA
TOTAL				0,00	0,00	0,00	

Fonte

Notas Explicativas



MUNICÍPIO DE VENTANIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2023

Página: 1 / 1

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º,

Especificação	Metas previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) *
Receita Total	37.322.480,00	5,000	97,667	40.474.960,05	5,000	105,916	3.152.480,05	8,447
Receitas Primárias (I)	39.255.503,71	5,000	102,725	38.813.574,36	5,000	101,569	(441.929,35)	(1,126)
Despesa Total	37.322.480,00	5,000	97,667	37.298.693,89	5,000	97,604	(23.786,11)	(0,064)
Despesas Primárias (II)	43.571.504,07	5,000	114,019	36.699.052,87	0,000	96,035	(6.872.451,20)	(15,773)
Resultado Primário (I-II)	(4.316.000,36)	0,000	(11,294)	2.114.521,49	5,000	5,533	6.430.521,85	(148,993)
Resultado Nominal	1.500.000,00	0,000	3,925	3.147.227,39	0,000	8,236	1.647.227,39	109,815
Dívida Pública Consolidada	680.000,00	0,000	1,779	6.976.053,78	0,000	18,255	6.296.053,78	925,890
Dívida Consolidada Líquida	850.000,00	0,000	2,224	(1.504.614,78)	0,000	(3,937)	(2.354.614,78)	(277,014)

Fonte

Notas Explicativas



Município de Ventania
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Página: 1

Entidade: 94 - Município de Ventania

Orgão: 1 - LEGISLATIVO

Unidade: 1 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Programa: 1 - PROCESSO LEGISLATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
1	Atividade	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	Sessões do Legislativo	100,000	2.900.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
Descrição:	Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativa, legislativa, fiscalizadora e assessora; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas e sessões itinerantes; Fiscalizar os atos do Executivo municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao prefeito, vice prefeito e vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Atender com a previdência social, servidores efetivos da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; Manter a escola do legislativo; Adquirir mobiliário, ornamentações, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção; Implantação de novas ferramentas de divulgação via internet (portal); Aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal; Aquisição de veículos; Aquisição de livros, assinaturas de periódicos, assinaturas de jornais; Impressão de jornais com atos oficiais da Câmara Municipal; manutenção e conservação da Câmara Municipal; Realizar concursos públicos. Reforma e ampliação das instalações físicas do prédio da Câmara Municipal.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
2-001-MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL					
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		0,00	
				Total do Programa:	2.900.000,00
				Total da Unidade:	2.900.000,00
				Total do Orgão:	2.900.000,00

Orgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 1 - GABINETE DO PREFEITO

Programa: 3 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
3	Atividade	GABINETE DO PREFEITO	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	100,000	700.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo. Manter as atividades do Gabinete da Secretaria da Administração de coordenação dos serviços e atos administrativos da municipalidade. Atender despesas de salários e encargos patronais dos agentes políticos, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de material gráfico e afins. Coordenação dos serviços de protocolo. Implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos arquivísticos produzidos e recebidos pela Administração Pública Municipal, e de promover a organização, a preservação e o acesso dos documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos e entidades da municipalidade. Contratar projetos de estudo de viabilidade. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
2-002-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		0,00	
				Total do Programa:	700.000,00



Município de Ventania
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Página: 2

Total da Unidade: 700.000,00
Total do Órgão: 700.000,00

Órgão: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Programa: 2 - ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
2	Atividade	ENCARGOS ESPECIAIS	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	100,000	460.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
	Descrição:	Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna e da dívida confessada, tais como: INSS, PASEP e FGTS			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
		2-004-AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA E CONFESSIONADA			
		3.2.00.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	
		4.6.00.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	
				Total do Programa:	460.000,00

Programa: 4 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor	
4	Atividade	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	100,000	5.000.000,00	
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	Descrição:	Coordenar a elaboração dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do Município; Dotar a Secretaria do Planejamento Estratégico de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização de suas atribuições; Coordenar a elaboração de Códigos, Leis e Decretos relativos a urbanismo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes dos programas do município, Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos. Adquirir, manter, reestruturar, atualizar e locar equipamentos de informática/hardwares (computadores, servidores, impressoras, nobreaks, switches, etc.) e sistemas/softwarewares (sistemas operacionais, editoração eletrônica, etc.) para o uso das secretarias. Adquirir veículos para a renovação da frota das secretarias de Administração. Divulgação dos atos oficiais do Município, material de divulgação institucional e campanhas educativas e de orientação à população em todos os meios de comunicação (jornais, revistas, rádios, tvs, painéis publicitários, entre outros) e implantação do órgão oficial eletrônico do Município, divulgação nos meios de comunicação de casos emergenciais e de calamidade pública que por sua característica especial requerem agilidade e rapidez na divulgação.				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00	
	Projeto/Atividade					
		2-003-MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADM E PLANEJAMENTO EM GERAL				
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00		
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00		
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		0,00		
				Total do Programa:	5.000.000,00	
				Total da Unidade:	5.460.000,00	
				Total do Órgão:	5.460.000,00	



Município de Ventania
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Página: 3

Orgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Programa: 4 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
6	Atividade	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	100,000	544.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:	Ampliar e modernizar o sistema de iluminação pública, utilizando-se de novas tecnologias.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
		2-009-MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		0,00	
				Total do Programa:	544.000,00

Programa: 5 - INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
--------	------	--------------	-------------------	-------------------	-------



Município de Ventania
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Página: 4

Programa: 5 - INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
5	Atividade	INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	100,000	4.893.995,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:	<p>Dotar a Secretaria de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização de suas atribuições; Execução de urbanização de ruas e avenidas. Execução de melhorias em vias públicas compreendendo os serviços de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, instalação de faixas de grama junto ao meio fio para melhor absorção das águas das chuvas, calçadas, rampas de acesso para cadeirantes, linha guia e piso tátil para portadores de necessidades especiais visuais, ciclovias, iluminação, meio fio, arborização, sinalização horizontal e vertical, execução de canteiros centrais, rotatórias e elevados em paver. Pavimentação recape e reperfilamento Coordenar a execução dos serviços de coleta de lixo domiciliar, varrição de ruas e logradouros públicos na sede e distritos, patrolamento e cascalhamento de vias urbanas, transporte de entulhos, limpeza de lixões clandestinos; Realizar a manutenção elétrica e hidráulica dos prédios públicos, a administração dos cemitérios municipais, o monitoramento dos contratos de concessões referentes aos serviços funerários, a implantação do projeto de nomenclatura de ruas urbanas em parceria com a iniciativa privada; Firmar parceria público/privada com intuito de incentivar a utilização de entulhos da construção civil para fabricação de paver, lajotas e semelhantes; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do Município. Aquisição de terrenos urbanos e rurais, para implantação de indústrias, construção de casas populares, escolas, postos de Saúde e Edifícios administrativos.</p> <p>Realizar o planejamento estratégico, urbano, rural e institucional do Município de Ventania, com a colaboração de órgãos e entidades comunitárias; Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de planejamento urbano do Município de Ventania;</p> <p>Construção portal de acesso ao município;</p> <p>Iluminação do trevo de acesso ao município;</p> <p>Revitalização das praças publicas, novos jardins, pinturas, lixeiras seletivas, bancos, mesas de jogos, rampas de acesso, pisos, garantindo a acessibilidade, bem como construção de fonte e adequação da iluminação no espaço;</p> <p>Construção de parque linear;</p> <p>Reurbanização de área e restauração do local na antiga estação;</p> <p>Restauração e construção de pontes;</p> <p>Construção capela mortuária, Barro Preto e Agua Clara;</p> <p>Ampliação e reestruturação capela mortuária de Ventania;</p> <p>Reforma da faixada da prefeitura;</p> <p>Parque linear urbano e implantação do projeto meu campinho</p> <p>Drenagem urbana em ruas necessárias do município;</p> <p>Readequação parque industrial, com construção de novos barracões;</p> <p>Execução e acompanhamento do Plano Diretor e Georreferenciamento;</p> <p>Regularização fundiária.</p> <p>Adquirir novos veículos e manter a frota municipal do município, bem como a manutenção e readequação de estradas rurais do município, Adquirir equipamentos, máquinas e veículos para realização de obras no município, caminhões, moto niveladora, retroscavadeira, rolo compactador e pá carregadeira. Executar ampliações, reformas e melhorias na estrutura do setor de oficina; Adquirir equipamentos, máquinas e veículos para realização de obras no município.</p> <p>Implantar a formação de equipes de máquinas, cada uma composta por distribuidor, caminhões, moto niveladora, retroscavadeira, rolo compactador e pá carregadeira. Proceder a adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros.</p> <p>Implantar um Sistema de Gestão de Obras Públicas, modernizando o agendamento e capacitando um funcionário para o atendimento ao público;</p> <p>Ampliar equipe manutenção da frota de veículos da prefeitura com mecânico e eletricitista.</p> <p>Aquisição de veículos utilitários para o desenvolvimento e acompanhamento dos trabalhos referente às secretarias.</p> <p>Reforma, ampliação e remodelação da Rodoviária Municipal, de forma a atender os municípios. Execução de obras de infraestrutura na Rodoviária Municipal.</p> <p>Construção reforma ampliação e implantação de pontos de ônibus cobertos nas principais vias públicas municipais, para atendimento ao público geral.</p> <p>Construção reforma ampliação e implantação de poços artesianos nos bairros: Adrianos, Sapé e na localidade de Água Clara.</p>				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				0,00
Projeto/Atividade	2-010-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		0,00	
				Total do Programa:	4.893.995,00
				Total da Unidade:	5.437.995,00
				Total do Orgão:	5.437.995,00



Município de Ventania
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Página: 5

Orgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programa: 6 - EDUCAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
--------	------	--------------	-------------------	-------------------	-------



Município de Ventania
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Página: 6

Programa: 6 - EDUCAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
7	Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	PESSOAS	100,000	2.600.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:	<p>2022</p> <p>Dotar a Secretaria de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização de suas atribuições; Reforma da escola Municipal Juscelino Kubitschek de Oliveira no Distrito do Novo Barro Preto; Aquisição de Smart Tvs para as salas de aulas; Realizar manutenção das escolas municipais; Compra de materiais esportivos para as aulas de educação física; Adquirir e renovar as bibliotecas das escolas de ensino fundamental, Expandindo as políticas de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação, conforme Plano Municipal de Educação. Aquisição de mobiliário escolar; Garantir a avaliação psicoeducacional e o acompanhamento dos alunos com necessidades educativas especiais da rede pública municipal; Implantar plano de cargos e salários dos profissionais do magistério conforme o Plano Municipal de Educação nº 675/2015 Implantar estágio remunerado para acadêmicos de licenciaturas; Aquisição e distribuição de materiais escolares básicos para os alunos; Atualizar e locar equipamentos de informática/hardwares (computadores, servidores, impressoras, nobreaks, switches, etc.) e sistemas/software para o uso da secretaria de Educação e escolas, garantindo o suporte necessário aos professores nas horas atividades e registro de frequência dos alunos no RCO; Aquisição de Lousas para as salas de aula; Garantir o investimento de no mínimo 27 % de investimento de recursos livres, conforme estabelecido no Plano Municipal de Educação (Lei Municipal 675/2015)</p> <p>2023</p> <p>Dotar a Secretaria de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização de suas atribuições Realizar manutenção das escolas municipais; Reforma e construção de cobertura no pátio da Escola Municipal João Batista Lemes; Aquisição de Smart Tvs para as salas de aulas; Compra de materiais esportivos para as aulas de educação física; Ampliar espaços para a instalação de laboratórios de informática; Adquirir e renovar as bibliotecas das escolas de ensino fundamental, Expandindo as políticas de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação, conforme Plano Municipal de Educação; Distribuição de uniformes escolares; Aquisição de mobiliário escolar; Garantir a avaliação psicoeducacional e o acompanhamento dos alunos com necessidades educativas especiais da rede pública municipal; Contratação de psicólogos, fonoaudiólogos e psicopedagogos, Garantir políticas de formação continuada aos profissionais do Ensino Fundamental através de cursos, grupos de estudo, seminários e semanas pedagógicas nas várias áreas do conhecimento prevendo a oferta na modalidade presencial e à distância, conforme Plano Municipal de Educação. Adquirir veículos (Ônibus, Micro Ônibus, Vans e outros veículos) para a Secretaria de Educação, para o transporte de alunos da rede municipal de Ensino, e para a administração da Secretaria de Educação; Atualizar e locar equipamentos de informática/hardwares (computadores, servidores, impressoras, nobreaks, switches, etc.) e sistemas/software para o uso da secretaria de Educação e escolas, garantindo o suporte necessário aos professores nas horas atividades e registro de frequência dos alunos no RCO; Garantir a execução do plano de cargos e salários dos profissionais do magistério conforme o Plano Municipal de Educação nº 675/2015</p> <p>Garantir o investimento de no mínimo 28% de investimento de recursos livres, conforme estabelecido no Plano Municipal de Educação (Lei Municipal 675/2015)</p> <p>2024</p> <p>Dotar a Secretaria de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização de suas atribuições Realizar manutenção das escolas municipais; Renovação e adequações nas cozinhas das escolas contemplando todas as exigências estabelecidas, bem como compra de fogões, refrigeradores, freezers e utensílios de cozinha, Promover conferências da Educação; Reestruturar sala de recursos multifuncionais para atendimento de alunos com necessidades educacionais; Aquisição e distribuição de materiais escolares básicos para os alunos; Distribuição de uniformes escolares; Contratar equipe de manutenção para as escolas da rede municipal, instalações específicas para informática, internet e telefonia; instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; Implantar política para a aquisição de materiais e garantir a aquisição de materiais pedagógicos específicos e de boa qualidade para a alfabetização e para os anos iniciais, incluindo acervo</p>			



Município de Ventania
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Página: 7

Programa: 6 - EDUCAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
		bibliográfico, jogos pedagógicos e materiais para trabalho com recreação e arte, conforme Plano Municipal de Educação. Aquisição de projetores multimídias; Garantir a execução do plano de cargos e salários dos profissionais do magistério conforme o Plano Municipal de Educação nº 675/2015 Garantir o investimento de no mínimo 29 % de investimento de recursos livres, conforme estabelecido no Plano Municipal de Educação (Lei Municipal 675/2015)			
		2025			
		Dotar a Secretaria de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização de suas atribuições Aquisição de ar condicionado para as salas de aula; Realizar manutenção das escolas municipais; Garantir políticas de formação continuada aos profissionais do Ensino Fundamental através de cursos, grupos de estudo, seminários e semanas pedagógicas nas várias áreas do conhecimento prevendo a oferta na modalidade presencial e à distância, conforme Plano Municipal de Educação. Adquirir veículos (Ônibus, Micro Ônibus, Vans e outros veículos) para a Secretaria de Educação, para o transporte de alunos da rede municipal de Ensino, e para a administração da Secretaria de Educação; Garantir a avaliação psicoeducacional e o acompanhamento dos alunos com necessidades educativas especiais da rede pública municipal; Garantir a execução do plano de cargos e salários dos profissionais do magistério conforme o Plano Municipal de Educação nº 675/2015 Garantir o investimento de no mínimo 30 % de investimento de recursos livres, conforme estabelecido no Plano Municipal de Educação (Lei Municipal 675/2015)			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
		2-013-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		0,00	



Município de Ventania
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Página: 8

Programa: 6 - EDUCAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
8	Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE)	PESSOAS	100,000	550.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Descrição:	Dotar a Secretaria de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização de suas atribuições.			
		2022			
		Realizar manutenção dos Cmeis da Sede e do distrito; Construção e implantação de parque infantil no CMEI Companhia do Saber e Menino Jesus Proceder a adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Aquisição de Smarts tvs; Renovação de mobiliários adequados à faixa estaria atendida, como berços, colchões, Aquisição de brinquedos pedagógicos, para a brinquedoteca; Aquisição de materiais escolares e pedagógicos; Computadores; Aquisição de materiais de expediente; Oferecer formação continuada aos professores da educação infantil; Adquirir aquecedores; Garantir o investimento de no mínimo 27 % de investimento de recursos livres, conforme estabelecido no Plano Municipal de Educação (Lei Municipal 675/2015)			
		2023			
		Realizar manutenção dos Cmeis da Sede e do distrito; Construção de CMEI no bairro Santo Antônio; Construção e implantação de parque infantil no CMEI Companhia do Saber e Menino Jesus Realizar manutenção dos Cmeis da Sede e do distrito; Proceder a adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Aquisição de projetores multimídias; Aquisição de materiais de expediente; Adquirir e distribuir uniformes escolares aos alunos da rede municipal; Oferecer formação continuada aos professores da educação infantil, Renovação de acervo bibliográfico infantil e docente; Garantir o investimento de no mínimo 28 % de investimento de recursos livres, conforme estabelecido no Plano Municipal de Educação (Lei Municipal 675/2015)			
		2024			
		Proceder a adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Adquirir e distribuir uniformes escolares aos alunos da rede municipal; Aquisição de materiais escolares e pedagógicos; Reforma no Cmei Raio de Sol Distrito de Novo Barro Preto; Aquisição de brinquedos pedagógicos, para a brinquedoteca. Oferecer formação continuada aos professores da educação infantil; Renovação de acervo bibliográfico infantil e docente; Garantir o investimento de no mínimo 29 % de investimento de recursos livres, conforme estabelecido no Plano Municipal de Educação (Lei Municipal 675/2015)			
		2025			
		Proceder a adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Realizar manutenção dos Cmeis da Sede e do distrito; Oferecer formação continuada aos professores da educação infantil. Adquirir ar condicionado; Aquisição de brinquedos pedagógicos, para a brinquedoteca, Aquisição de materiais escolares e pedagógicos; Renovação de acervo bibliográfico infantil e docente;			



Município de Ventania
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Página: 9

Programa: 6 - EDUCAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
		Reforma e ampliação do CMEI Criança Feliz; Garantir o investimento de no mínimo 30 % de investimento de recursos livres, conforme estabelecido no Plano Municipal de Educação (Lei Municipal 675/2015)			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
		2-018-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRE)			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		0,00	



Município de Ventania
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Página: 10

Programa: 6 - EDUCAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
9	Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)	PESSOAS	100,000	175.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:		Dotar a Secretaria de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização de suas atribuições.			
		2022			
		Realizar manutenção dos Cmeis da Sede e do distrito; Construção e implantação de parque infantil no CMEI Companhia do Saber e Menino Jesus Proceder a adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Aquisição de Smarts tvs; Renovação de mobiliários adequados à faixa estaria atendida, como berços, colchões, Aquisição de brinquedos pedagógicos, para a brinquedoteca; Aquisição de materiais escolares e pedagógicos; Computadores; Aquisição de materiais de expediente; Oferecer formação continuada aos professores da educação infantil; Adquirir aquecedores; Garantir o investimento de no mínimo 27 % de investimento de recursos livres, conforme estabelecido no Plano Municipal de Educação (Lei Municipal 675/2015)			
		2023			
		Realizar manutenção dos Cmeis da Sede e do distrito; Construção de CMEI no bairro Santo Antônio; Construção e implantação de parque infantil no CMEI Companhia do Saber e Menino Jesus Realizar manutenção dos Cmeis da Sede e do distrito; Proceder a adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Aquisição de projetores multimídias; Aquisição de materiais de expediente; Adquirir e distribuir uniformes escolares aos alunos da rede municipal; Oferecer formação continuada aos professores da educação infantil, Renovação de acervo bibliográfico infantil e docente; Garantir o investimento de no mínimo 28 % de investimento de recursos livres, conforme estabelecido no Plano Municipal de Educação (Lei Municipal 675/2015)			
		2024			
		Proceder a adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Adquirir e distribuir uniformes escolares aos alunos da rede municipal; Aquisição de materiais escolares e pedagógicos; Reforma no Cmei Raio de Sol Distrito de Novo Barro Preto; Aquisição de brinquedos pedagógicos, para a brinquedoteca. Oferecer formação continuada aos professores da educação infantil; Renovação de acervo bibliográfico infantil e docente; Garantir o investimento de no mínimo 29 % de investimento de recursos livres, conforme estabelecido no Plano Municipal de Educação (Lei Municipal 675/2015)			
		2025			
		Proceder a adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Realizar manutenção dos Cmeis da Sede e do distrito; Oferecer formação continuada aos professores da educação infantil. Adquirir ar condicionado; Aquisição de brinquedos pedagógicos, para a brinquedoteca, Aquisição de materiais escolares e pedagógicos; Renovação de acervo bibliográfico infantil e docente;			



Município de Ventania
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Página: 11

Programa: 6 - EDUCAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
		Reforma e ampliação do CMEI Criança Feliz; Garantir o investimento de no mínimo 30 % de investimento de recursos livres, conforme estabelecido no Plano Municipal de Educação (Lei Municipal 675/2015)			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
		2-018-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRE)			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		0,00	
10	Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	PESSOAS	100,000	4.850.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
	Descrição:	Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, - Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Workshop de Alfabetização e Contação de Histórias, Semana Pedagógica, Semana de Educação Infantil, bem como equipamentos; contratação de professores de Educação Física, formação para professores do atendimento educacional; manter professores de Educação Inclusiva; Equipar as escolas de Educação com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; implantar parquinhos nas escolas; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritores; implementação do Programa Estudar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas, para os alunos; disponibilizar quadros/lousas digitais nas salas de aula das escolas; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; Aquisição e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos; impressão de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização.			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
		2-014-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		0,00	



Município de Ventania
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Página: 12

Programa: 6 - EDUCAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
11	Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE) - FUNDEB	PESSOAS	100,000	1.200.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:	Adequar as edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam os CMEIs; Oferecer melhores condições de ensino aprendizagem à professores e alunos dos CMEIs; Contratar equipe de manutenção para os CMEIs; instalações específicas para informática, internet e telefonia; instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; realizar a dedetização dos CMEIs; Adequação dos CMEIs conforme determinação do Ministério Público; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, - Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, formação para professores do atendimento educacional ; adaptar o currículo para crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimento; contratação de profissionais para biblioteca das escolas municipais; Contratação de psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas manter professores de Educação Inclusiva; tornar atrativa a presença dos pais e alunos nas escolas; modernizar as linguagens de ensino, com disponibilização de computadores de última geração, conectados com a internet em banda larga; parquinho, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, equipar escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritores; implementação do Programa Estudar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no Pré escolar; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas , para os alunos; disponibilizar quadros/lousas nas salas de aula das escolas; Aquisição, reforma e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos; impressão de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização - para execução de suas atividades, e firmar parcerias visando melhor funcionamento das escolas e implementação do Programa Escola Aberta; estimular ações para promoção de campanhas de desarmamento infantil; Utilizar recursos de transferências constitucionais e livres.				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				0,00
Projeto/Atividade	2-017-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE) - FUNDEB				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	
12	Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA) - FUNDEB	PESSOAS	100,000	950.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:	Adequar as edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam as escolas; Oferecer melhores condições de ensino aprendizagem à professores e alunos da rede municipal de ensino; Contratar equipe de manutenção para as escolas; instalações específicas para informática, internet e telefonia; instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; realizar a dedetização das escolas; Adequações conforme determinação do Ministério Público; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, - Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, formação para professores do atendimento educacional ; adaptar o currículo para crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimento; contratação de profissionais para biblioteca das escolas municipais; Contratação de psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas manter professores de Educação Inclusiva; tornar atrativa a presença dos pais e alunos nas escolas; modernizar as linguagens de ensino, com disponibilização de computadores de última geração, conectados com a internet em banda larga; parquinho, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, equipar escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritores; implementação do Programa Estudar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no Pré escolar; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas , para os alunos; disponibilizar quadros/lousas nas salas de aula das escolas; Aquisição, reforma e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos; impressão de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização - para execução de suas atividades, e firmar parcerias visando melhor funcionamento das escolas e implementação do Programa Escola Aberta; estimular ações para promoção de campanhas de desarmamento infantil; Utilizar recursos de transferências constitucionais e livres.				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				0,00
Projeto/Atividade	2-016-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE ESCOLAR) - FUNDEB				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	



Município de Ventania
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Página: 13

Programa: 6 - EDUCAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
13	Atividade	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	PESSOAS	100,000	805.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assuma as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos.				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
Projeto/Atividade					0,00
	2-012-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	
<hr/>					
14	Atividade	MERENDA ESCOLAR	PESSOAS	100,000	500.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
Descrição:	Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais, com inclusão de produtos da Agricultura familiar na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa de Alimentação Escolar.				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
Projeto/Atividade					0,00
	2-011-MERENDA ESCOLAR				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	
<hr/>					
15	Atividade	TRANSPORTE UNIVERSITARIO	PESSOAS	100,000	580.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR			
Descrição:	Realizar o transporte de estudantes às instituições de nível superior e instituições de ensino privadas através veículos terceirizados e com veículos próprios do município.				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
Projeto/Atividade					0,00
	2-015-TRANSPORTE DE UNIVERSITARIO				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	
<hr/>					
16	Atividade	EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	PESSOAS	100,000	200.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Descrição:	Apoio às entidades que atuam com Educação Especial; Proporcionar aos alunos da APAE condições para locomoção até a instituição APAE; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; disponibilizar veículos para realização do transporte escolar; e conceder subvenção social de acordo com as leis vigentes.				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
Projeto/Atividade					0,00
	2-020-MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	
<hr/>					
				Total do Programa:	12.410.000,00
				Total da Unidade:	12.410.000,00
				Total do Orgão:	12.410.000,00



Município de Ventania
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Página: 14

Orgão: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Programa: 7 - CULTURA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
17	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	OUTRAS UNIDADES DE MEDIDA	100,000	850.000,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
Descrição:	Dotar a Secretaria de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização de suas atribuições. Estabelecer parcerias com instituições e/ou profissionais especializados na área da Cultura (canto, dança, dramaturgia, instrumental) como forma de garantir a formação integral do aluno, conforme Plano Municipal de Educação. Realizar atividades artístico-culturais ligadas às artes cênicas, plásticas, visuais, moda, design, música, literatura, patrimônio histórico, artesanato e dança; desenvolver parcerias com as universidades com vistas à realização de pesquisas, seminários, publicações, shows, exposições, mostras e outras atividades culturais; desenvolver parcerias com a iniciativa privada para viabilizar a criação e a realização de espetáculos nas diversas modalidades: Recitais e concertos musicais; vernissages, exposições de artes; mostras e festivais de dança, teatro e circo; Noites Culturais; Encontros de corais; Encontros de violeiros, tertúlias gaúchas e saraus; Festivais de Música (Festin - local, regional e nacional - interpretação, composição e instrumental), Festivo, Gospel, Nativista e outros); Festival Nacional de Folclore; Exposições de Artes Visuais; Exposições, cursos e oficinas de fotografia, vídeos, artes gráficas; Criar e regulamentar a Orquestra e Banda Sinfônica de Ventania, ; realizar cursos e oficinas de formação, capacitação e aperfeiçoamento de professores dos diversos setores culturais, produtores culturais e artistas locais; ampliar os cursos de artes ; implementar um plano municipal de promoção do trabalho decente para a juventude, com indicadores e metas, tendo como base a Agenda Nacional do Trabalho Decente para a Juventude; criar e implementar o Plano Municipal de Comunicação e Juventude, contemplando a criação e a ampliação dos Centros de Comunicação Popular, Telecentros, pontos de acesso público e o fomento à produção de mídias alternativas, a exemplo de programas de rádio, TV, mídias impressas, rádios escolares e comunitárias e internet; fomentar a participação das/os jovens como proponentes e produtores em especial, de mídias produzidas a partir de metodologia de educomunicação, garantindo a expansão do acesso e da inclusão digital no campo e na cidade, ampliando os sinais de internet gratuita (banda larga) e telefonia, e garantindo a formação de educadores da rede pública para tratar desta questão nas escolas e universidades; fomentar a produção de mídias alternativas (programas de rádio, TV, mídias impressas, rádios escolares e comunitárias e internet); desenvolver a intersetorialidade como forma de obtenção de maior efetividade na execução das políticas públicas com a implementação de parcerias com as secretarias municipais para viabilizar a transversalidade da cultura com as demais áreas afins (educação, esporte, saúde, meio ambiente, assistência social, entre outras); realizar saraus de poesia e de música na Virada Cultural, também nos bairros e distritos, com a intensa participação dos artistas locais de Ventania; ; manter parcerias com entidades e secretarias municipais para realização de cursos de artes; garantir a inclusão de portadores de necessidades especiais nos diversos cursos e atividades realizados pela Secretaria da Cultura.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					
	2-022-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS				0,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
				Total do Programa:	850.000,00
				Total da Unidade:	850.000,00
				Total do Orgão:	850.000,00

Orgão: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE



Município de Ventania
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Página: 15

Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
18	Atividade	MANUTENÇÃO ESPORTE AMADOR	PESSOAS	100,000	550.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
Descrição:	Proporcionar à população de modo em geral, atividades esportivas, recreativas e de lazer favorecendo a melhoria da qualidade de vida; Dotar a Secretaria de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização de suas atribuições.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade	0,00				
	2-023-MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		0,00	
				Total do Programa:	550.000,00
				Total da Unidade:	550.000,00
				Total do Órgão:	550.000,00

Órgão: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 9 - SAÚDE DA POPULAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
--------	------	--------------	-------------------	-------------------	-------



Município de Ventania
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Página: 16

Programa: 9 - SAUDE DA POPULAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
19	Atividade	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PESSOAS	100,000	14.066.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	<p>Dotar as Unidades basicas de Saúde de recursos humanos, físico e estrutural para realização serviços de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial, realizar a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames, consultas especializadas; Implementar e ampliar a Estratégia Saúde da Família; desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde, com ênfase a programas voltados a saúde bucal de gestantes, bebês, crianças e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal a população; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde através da implantação do acolhimento e estruturação do protocolo de atendimento das UBSS; Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde da população; Prevenção de deficiências; Encaminhar consultas especializadas conforme necessidade da população; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas; Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Implementar Programa Assistência Domiciliar com equipe multiprofissional; Implantar programa de prevenção de drogas; Incentivar aleitamento materno, apoiar o banco de leite humano; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde da mulher, saúde do homem, combate e prevenção do tabagismo; Estruturar a saúde do trabalhador; Implementar o programa de atenção integral à saúde da mulher; o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS; Proporcionar atendimento de saúde em outros Municípios e Estados para a população, quando da não existência da oferta no Município e nos casos de extrema gravidade; realizar o transporte de pacientes portadores de deficiência em veículo adequado; Estruturar o setor de transporte da SMS; Ampliação e garantia no atendimento, com alimentação especial, aos pacientes em processo de tratamento intensivo; realizar melhorias e complementar informatização do sistema de saúde pública; ampliar o programa de atendimento ao idoso acamado; Implantar a internação domiciliar; implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; Iniciar a implantação da política de humanização conforme portaria ministerial; planejar a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nestas unidades, Implementação do Programa Mãe Dedicada - Pré-Natal 100%; Implantar NASF - Núcleo de Apoio à Saúde Família; Implementar Clínica de Fisioterapia Infantil; Implantar Call Center para consultas e exames; implantar e implementar a saúde bucal nas ESFs; Ampliar o número de UBSS com adesão ao PMAQ; Estruturar equipe de planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública; Implantar serviços de acordo com a PNPIIC - Política Nacional de Práticas Integrativas do SUS; Realizar ações de prevenção a deficiência física e intelectual, assim como atender de forma integral as pessoas portadoras de necessidades especiais; Implantar ações de acordo com o que rege a Política Nacional de Saúde Integral à População Negra; Promover campanhas em conjunto com organizações sobre sexualidade, diversidade sexual, drogas e combate ao Bullying; Implementar atendimento domiciliar a pacientes idosos e desenvolver ações norteadas pela Política Nacional de Saúde das Pessoas Idosas, entre outras políticas nacionais; Aderir à Política Nacional de Enfrentamento ao tabagismo, álcool e drogas ilícitas; Estabelecer parcerias em projetos de outras secretarias que realizam interface com a saúde; Aderir ao Programa Saúde na Escola do Governo Federal; Apoiar o fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional; tendo como objetivos a promoção da integração e participação das pessoas da terceira idade na comunidade em que estão inseridas, bem como a humanização do atendimento aos usuários das unidades de saúde; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa; Adquirir veículos para o transporte de pacientes aos hospitais da regioao atendendo a demanda e renovando a frota da Secretaria de Saúde; Adquirir, manter, reestruturar, atualizar e locar equipamentos de informática/hardwares (computadores, servidores, impressoras, nobreaks, switches, etc.) e sistemas/software (sistemas operacionais, editoração eletrônica, etc.) para o uso da secretaria de Saúde. Ampliar a disponibilidade de profissionais de saúde diretamente ligados à prevenção e combate ao Novo Coronavírus, aquisição de materiais hospitalares, de materiais de proteção para os servidores e demais materiais e serviços essenciais ao combate a pandemia.</p>				
Produto esperado:	Pacientes Atendidos				
Projeto/Atividade					0,00
	2-024-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		0,00	
20	Atividade	AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE	OUTRAS UNIDADES DE MEDIDA	100,000	120.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Descrição:	<p>Criar política de controle de natalidade de cães no Município de Ventania que sera estabelecido mediante o emprego de esterilização cirúrgica ou outra forma de interrupção da fertilidade ou de controle de reprodução de animais, vedada a prática de outros procedimentos veterinários; Acompanhar o controle da raiva canina; Implementar, em parceria com universidade, iniciativa privada e órgãos governamentais, ações de zoonoses (especificamente cães); Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação da licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais; Realizar vistorias técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes; Atender as reclamações da população; Controlar a qualidade da água utilizada em piscinas e sistemas de abastecimento de água; ; Realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; Realizar palestras e orientações à população; Encaminhar processos para registro de produtos no Ministério da Saúde; Acompanhar o controle da raiva canina; Implementar, em parceria com universidades, iniciativa privada e órgãos governamentais, ações de zoonoses (especificamente cães); Vigilância e cobrança efetiva e Fiscalização de empresa de dejetos industriais; Implementar ações de Vigilância Ambiental; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância sanitária; Implantação e implementação do Programa de Esterilização de Caninos e Felinos, r, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes no processo de trabalho; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), da normatização, fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentam riscos à saúde do trabalhador; Avaliar o impacto que as tecnologias provocam à saúde; Informar ao trabalhador e a sua respectiva entidade sindical e a empresa sobre os riscos de acidente de trabalho, doença profissional e do trabalho, bem como os resultados de fiscalizações, avaliações ambientais e exames de saúde, de admissão, periódicos e de demissão, respeitados os preceitos da ética profissional; Participar na normatização, fiscalização e controle dos serviços de saúde do trabalhador nas instituições e empresas públicas e privadas; Revisar periodicamente a listagem oficial de doenças originadas no processo de trabalho.</p>				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
	2-025-AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		0,00	



Município de Ventania
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Página: 17

Programa: 9 - SAUDE DA POPULAÇÃO

Total do Programa:	14.186.000,00
Total da Unidade:	14.186.000,00
Total do Órgão:	14.186.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Programa: 10 - ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
21	Atividade	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PESSOAS	100,000	1.930.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	Dotar a Secretaria de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização de suas atribuições; Adequação e reforma da unidade do CRAS segundo normativas já existentes; Construção de novo CRAS em local que melhor atenda a população e segundo normas de acessibilidade; Equipar de maneira adequada os CRAS e garantir a manutenção permanente dos equipamentos; Garantir equipe de apoio para as atividades, tais como artesãos, músicos e oficinairos entre outros; Promover permanentemente capacitações e cursos para equipe de trabalho; Ampliar o número de famílias acompanhadas pelo PAIF; Acompanhamento familiar por meio do PAIF, e ter como público alvo famílias em situação de descumprimento de condicionalidades do PBF; Realizar ações relacionadas a execução da PSB em domicílio, serviço especialmente ofertado aos idosos e pessoas com necessidades especiais que estejam privados de socialização. Expandir as ações para todas as localidades do município, com maior regularidade e frequência considerando as particularidades de cada região. Garantir recursos materiais para realização das atividades. Aprimorar as atividades voltadas a idosos e pessoas com necessidades especiais. Garantir capacitação de equipe do CRAS para atuação com oficinas de recreação e projetos. Promover maior participação dos membros dos Comitês Municipal e Local. Aprimorar o acompanhamento das famílias atendidas pelos Programas. Garantir Lei Municipal regulamentando Benefícios Eventuais. Garantir atendimento às famílias em situação de risco, Vulnerabilidade Temporária e Calamidade Pública. Garantir o Auxílio Natalidade para as gestantes conforme a lei municipal vigente. Garantir o Auxílio Funeral conforme a lei municipal vigente. Garantir alimentação as famílias em situações de vulnerabilidade temporária, alimentação aos itinerantes. Garantir o auxílio viagem, passagem aos cidadãos em situações de migração e em condições de vulnerabilidades conforme lei vigente. Garantir o auxílio Moradia (aluguel social), conforme a lei dos Benefícios Eventuais vigente. Pernoite nos hotéis da cidade conforme necessidade. Acrescentar a lei Municipal dos Benefícios Eventuais para fornecimento de material de construção conforme as necessidades do município; Garantir a viabilização da documentação civil aos beneficiários conforme necessidade prevista na lei. Realizar diagnóstico Socioassistencial e territorial para identificação de riscos e vulnerabilidades. Garantir recursos físicos e materiais para desempenho das ações e acompanhamento de casos. Introduzir novas estratégias para o alcance das prioridades e metas estabelecidas e fortalecimento da rede Socioassistencial e Inter setorial. Aprimorar, por meio da contratação de recursos humanos, o atendimento aos idosos e deficientes em situação de risco. Regulamentação da Casa Lar. Garantir contrato com casa de apoio da Residência Inclusiva.			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			0,00
Projeto/Atividade					
		2-027-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	



Município de Ventania
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Página: 18

Programa: 10 - ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
22	Atividade	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	PESSOAS	100,000	380.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:	Manter as atividades do Conselho Tutelar; Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares e motorista; Garantir equipamentos, como mobiliário, veículos, computadores e telefones, assim como espaço físico adequado para realização do trabalho. Promover capacitação permanente de Conselheiros Tutelares.				
Produto esperado:	Crianças Atendidas				
Projeto/Atividade	0,00				
	2-026-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		0,00	
				Total do Programa:	2.310.000,00
				Total da Unidade:	2.310.000,00

Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programa: 10 - ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
23	Atividades - ECA/FMDCA	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PESSOAS	100,000	150.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:	Dotar a Secretaria de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização de suas atribuições; Encaminhar para atendimento prioritário com profissional psicólogo (rede da saúde), crianças vítimas de violência física, sexual e psicológica; Realizar atividades educativas para adolescentes, para prevenção de gravidez precoce, no CRAS, escolas municipais e estaduais em parceria com a educação saúde e conselho tutelar. Notificar no SINAN casos de violência a crianças e adolescentes, Fomentar no município o amparo legal para notificação compulsória (obrigatória) nos casos de violência identificados contra criança e adolescência; Mobilizar os profissionais de saúde, buscando garantir a prioridade no atendimento de crianças e adolescentes nas unidades de saúde; Realizar Palestras, projetos sócias, parcerias c/ outros setores (educação, saúde, comunidade religiosa, empresas e assistência social) em horário apropriado. Intervenção com profissionais da área de fonoaudiologia, psicologia, neurologia, psicopedagogia, visando atender todos os educandos, com a finalidade de sanar as possíveis dificuldades dos mesmos. Contratar educador social, oficinairos, professores diversos, para desenvolver atividades e projetos com as crianças e adolescentes. Ações comunitárias no distrito, e bairros do município.				
Produto esperado:	Crianças Atendidas				
Projeto/Atividade	0,00				
	6-028-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E DO ADOESLENTE				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	
				Total do Programa:	150.000,00
				Total da Unidade:	150.000,00
				Total do Orgão:	2.460.000,00



Município de Ventania
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Página: 19

Orgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA
Programa: 11 - AGRICULTURA E PECUARIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
24	Atividade	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	100,000	470.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL			
Descrição:	<p>Implantar políticas com o objetivo de auxiliar na execução de obras de infraestrutura, destinado a fomentar a atividade rural, atendendo as necessidades básicas, preferencialmente nas pequenas propriedades rurais localizadas no Município de Ventania, desenvolvido com a execução de serviços de abertura, conservação e recuperação de estradas de acesso dentro das propriedades rurais, incluindo, terraplanagem, patrolamento e cascalhamento; levantamento de curvas de nível; realização de terraplanagem para construção de moradias rurais e estruturas diversas no âmbito rural; transporte de cascalho, materiais péticos e similares; construção e reforma de silos trincheira, tanques e açudes para criação de peixes e captação de águas e bebedouros para animais; construção de bueiros, aberturas de fossa e sumidouros para tratamento de dejetos orgânicos; transporte e aplicação de calcário e adubos, oriundos de programas oficiais e/ou convênios; prestação de serviços com implementos e equipamentos agrícolas; disponibilizar apoio e treinamento técnico aos beneficiários, integrantes de associação do município, inclusive para esclarecimento de seus direitos e deveres;</p> <p>Dar apoio com assistência técnica, equipamentos e insumos à produção agrícola, inclusive com fomento e organização para o cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos beneficiários, estimulando a agricultura familiar com base na agroecologia; Apoiar o Plano de Desenvolvimento Rural; Manutenção do Programa Compra Direta do Produtor; Elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; Apoiar as Secretarias de Infraestrutura Rural e de Meio Ambiente na resolução de eventuais questões ambientais e na elaboração de projetos de lei; Promover e organizar junto às entidades ligadas ao setor agropecuário, o Concurso de Premiação do Produtor Destaque no Dia do Agricultor; Apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; Apoiar outros eventos ligados ao agronegócio, leilões de animais, melhoramento genético, difusão de novos produtos e tecnologias para o meio rural, Dias de Campo, Seminário, cursos e palestras; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realização de suas atribuições; Orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento da qualidade de água utilizada nas atividades desenvolvidas; Elaborar plano de captação de água de chuva para as instalações rurais; Organizar uma unidade padrão demonstrativa de produção leiteira;</p> <p>Implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionadas a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; capacitação dos agricultores, firmando parcerias para atender os programas sociais; Realizar o levantamento da situação atual de todas as propriedades rurais, georreferenciando todas as unidades produtivas e suas principais atividades econômicas, bem como seu diagnóstico situacional;</p> <p>Transporte de calcário e insumos para o pequeno produtor; Aquisição de plantadeira; Estabelecer convênios com a EMATER; Construção de bebedouros para animais; Ampliar o programa de Compra de Produtos da Agricultura Familiar para alimentação escolar; Desenvolvimento do programa Casa Rural, destinado a prover moradia digna para os habitantes da zona rural; Implantar programa de apoio a feira do agricultor favorecendo o desenvolvimento e valorização dos produtos produzidos na agricultura familiar; Criar programa Patrulha Agrícola Mecanizada Investir em novos equipamentos para atender aos agricultores que não possuem máquinas agrícolas, possibilitando melhorias na sua produção; Assessorar aos produtores nas adequações estabelecidas pelo (SIM); Estabelecer parceria com as cooperativas pra investir em granjas de suínos, aves e leite buscando investidores para o desenvolvimento do agronegócio no município. Oportunizar aos agricultores através da Secretaria Municipal de Agricultura, cursos de capacitação em gestão da propriedade, processos produtivos, cooperativismo, entre outros, a fim de aprimorar suas técnicas de produção. Programa Cesta verde, Compra de frutas e legumes da agricultores familiares do município e doação para famílias carentes atendidas pelo CRAS, Geração de Renda ao agricultor e auxilia na alimentação saudável das famílias em vulnerabilidade social.</p>				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				
	2-029-MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		0,00	
				Total do Programa:	470.000,00
				Total da Unidade:	470.000,00
				Total do Orgão:	470.000,00



Município de Ventania
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Página: 20

Orgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Programa: 12 - MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
25	Atividade	MANUT DA POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	1,000	150.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Descrição:	Implantação de políticas para coleta de materiais recicláveis através de ECOPONTOS. Aquisição de equipamentos e mobiliário para a implantação de ECOPONTOS para coleta de resíduos sólidos de forma adequada e seletiva. Ampliação do barracão de triagem; Construção de refeitório para o centro de triagem.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				0,00
Projeto/Atividade					
	2-030-GESTÃO DE POLITICAS AMBIENTAIS				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	
26	Atividade	GESTAO DE POLITICAS AMBIENTAIS	OUTRAS UNIDADES DE MEDIDA	100,000	115.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
Descrição:	Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas do setor do meio ambiente; ; Elaborar estudo de captação da água da chuva nos prédios públicos do Município; Dotar de estrutura física, administrativa computadores e mobiliários; e de recursos humanos a Secretaria Municipal do Meio Ambiente; Aquisição de veículo para o uso da secretaria para fiscalização no município; Promover capacitação de servidores. Dar continuidade a parceria com associação de catadores, coletar 100% do lixo doméstico reciclável produzido, por meio de convênios com associações de proteção ao Meio Ambiente e de coletores de materiais recicláveis através de subvenção social e Lei Municipal específica.				
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					
	2-030-GESTÃO DE POLITICAS AMBIENTAIS				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	
				Total do Programa:	265.000,00
				Total da Unidade:	265.000,00
				Total do Orgão:	265.000,00

Orgão: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Unidade: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA



Município de Ventania
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Página: 21

Programa: 13 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
27	Atividade	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	OUTRAS UNIDADES DE MEDIDA	100,000	461.505,00
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	Descrição:	FORNECER AO MUNICÍPIO UMA OPÇÃO DOS CASOS DE EVENTUAL CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA, PARA UM PRONTO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
	9-032-RESERVA DE CONTINGENCIA				
	9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	
				Total do Programa:	461.505,00
				Total da Unidade:	461.505,00
				Total do Orgão:	461.505,00

Total Geral: 46.150.500,00



MUNICÍPIO DE VENTANIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2023

Página: 1 / 1

ARF(LRF, art.4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00	SEM OCORRENCIA DE RISCOS FISCAIS	0,00
Dívidas em Processo de Recolhimento	0,00	SEM OCORRENCIA DE RISCOS FISCAIS	0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00	SEM OCORRENCIA DE RISCOS FISCAIS	0,00
Assunção de Passivos	0,00	SEM OCORRENCIA DE RISCOS FISCAIS	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	SEM OCORRENCIA DE RISCOS FISCAIS	0,00
Assistências Diversas	0,00	SEM OCORRENCIA DE RISCOS FISCAIS	0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	0,00	SEM OCORRENCIA DE RISCOS FISCAIS	0,00
Discrepância de Projeções	0,00	SEM OCORRENCIA DE RISCOS FISCAIS	0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00

TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
--------------	-------------	--------------	-------------

Fonte

Notas Explicativas



MUNICÍPIO DE VENTANIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO NA DATA DE ENVIO DO PROJETO DE LEI DA LDO

2023

Página: 1 / 1

AMF - Tabela 1 (LRF, art 4º, § 1º)

CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE	NOME DO PROJETO / ATIVIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO		EXECUÇÃO		SALDO A EXECUTAR	
			Qte	Valor	Qte	Valor	Qte	Valor
1006	OBRAS URBANAS E RURAIS COM RECURSOS DE OPERAÇÃO	VALORES FINANCEIROS	6.000.000,0	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,0	6.000.000,00
1033	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	UNIDADE	1.500.000,0	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,0	1.500.000,00

Fonte

Notas Explicativas



MUNICÍPIO DE VENTANIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2023

Página: 1 / 1

AMF - Tabela 5 (LRF, art.4º, §2, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2021(a)	2020(b)	2019(c)
RECEITAS DE CAPITAL (I)	40,81	7,96	32,44
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	40,81	7,96	32,44
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	40,81	7,96	32,44
DESPESAS EXECUTADAS	2021(d)	2020(e)	2019(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO III	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - II f)
	81,21	40,40	32,44

Fonte

Notas Explicativas



MUNICÍPIO DE VENTANIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

Página: 1 / 2

AMF - Tabela 1 (LRF, art 4º, § 1º)

Especificação	2023				2024				2025			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
Receita Total	46.167.721,00	0,00	0,000	100,000	48.476.107,00	44.818.885,00	0,000	100,000	50.899.912,40	45.249.836,78	0,000	100,002
Receitas Primárias (I)	46.167.721,00	43.859.334,00	20,000	100,000	48.476.107,00	44.818.885,95	0,000	100,000	50.899.912,40	45.249.836,79	0,000	100,002
Receitas Primárias Correntes	46.167.721,00	43.859.334,00	20,000	100,000	48.476.107,00	44.818.885,95	0,000	100,000	50.899.912,40	45.249.836,79	0,000	100,002
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.825.000,00	1.733.750,00	5,000	3,953	1.916.250,00	1.771.680,84	0,000	3,953	2.012.062,50	1.788.716,24	0,000	3,953
Contribuições	544.000,00	516.800,00	5,000	1,178	571.200,00	528.106,51	0,000	1,178	599.760,00	533.184,46	0,000	1,178
Transferências Correntes	39.057.000,00	37.104.150,00	5,000	84,598	41.009.850,00	37.915.911,61	0,000	84,598	43.060.342,50	38.280.487,69	0,000	84,600
Demais Receitas Primárias Correntes	4.741.721,00	4.504.634,00	5,000	10,271	4.978.807,00	4.603.186,99	0,000	10,271	5.227.747,40	4.647.448,40	0,000	10,271
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Total	46.167.721,00	43.859.334,00	5,000	100,000	48.476.107,00	44.818.885,00	0,000	100,000	50.899.912,40	45.249.836,74	0,000	100,002
Despesas Primárias (II)	42.049.561,00	39.947.082,00	5,000	91,080	48.170.709,00	44.536.828,00	0,000	99,370	50.579.244,45	44.964.764,14	0,000	99,372
Despesas Primárias Correntes	42.049.561,00	39.947.082,00	5,000	91,080	48.170.709,00	44.536.828,00	0,000	99,370	50.579.244,45	44.964.764,14	0,000	99,372
Pessoal e Encargos Sociais	19.528.945,00	18.552.497,00	5,000	42,300	19.149.998,00	17.705.249,63	0,000	39,504	20.107.497,90	17.875.492,42	0,000	39,505
Outras Despesas Correntes	23.520.616,00	22.344.585,00	5,000	50,946	24.696.643,00	22.833.434,73	0,000	50,946	25.931.475,15	23.052.986,98	0,000	50,947
Despesas Primárias de Capital	4.118.160,00	0,00	0,000	8,920	4.324.068,00	3.997.843,93	0,000	8,920	4.540.271,40	4.036.284,74	0,000	8,920
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	4.118.160,00	3.912.252,00	15,000	8,920	305.398,00	282.057,95	0,000	0,630	320.667,95	285.072,65	0,000	0,630
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	320.667,95	285.000,00	0,000	0,630
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	290.856,00	281.063,00	5,000	0,630	305.398,00	282.000,00	0,000	0,630	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	3.827.304,00	3.631.189,00	10,000	8,290	0,00	57,95	0,000	0,000	641.335,90	570.072,65	0,000	1,260
Dívida Pública Consolidada	646.348,00	614.030,00	5,000	1,400	700.000,00	680.000,00	0,000	1,444	1.000.000,00	990.000,00	0,000	1,965



MUNICÍPIO DE VENTANIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

2023

Página: 2 / 2

AMF - Tabela 1 (LRF, art 4º, § 1º)

Especificação	2023				2024				2025			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

Fonte

Notas Explicativas



MUNICÍPIO DE VENTANIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2023

Página: 1 / 1

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	37.493.966,55	40.474.980,05	7,95	33.092.400,00	(18,24)	34.601.825,00	4,56	36.181.340,00	4,56	37.990.407,00	5,00
Receitas Primárias (I)	34.450.415,70	39.255.503,71	13,95	32.006.969,00	(18,47)	33.176.725,00	3,65	34.994.592,00	5,48	36.744.321,00	5,00
Despesas Total	33.312.847,81	37.298.693,89	11,96	33.092.400,00	(11,28)	34.601.825,00	4,56	36.181.340,00	4,56	37.990.407,00	5,00
Despesas Primárias (II)	33.190.068,70	36.699.052,87	10,57	31.950.712,00	(12,94)	33.408.062,00	4,56	34.933.083,00	4,56	36.679.737,00	5,00
Resultado Primário (III) = (I)-	1.260.347,00	2.556.450,84	102,84	56.257,00	(97,80)	(231.337,00)	(511,21)	61.509,00	(126,59)	64.584,00	5,00
Resultado Nominal	(534.968,28)	3.036.776,62	(667,66)	1.411.350,00	(53,52)	812.135,00	(42,46)	570.500,00	(29,75)	599.025,00	5,00
Dívida Pública Consolidada	4.692.716,23	6.976.053,78	48,66	3.238.000,00	(53,58)	5.300.000,00	63,68	4.770.000,00	(10,00)	5.008.500,00	5,00
Dívida Consolidada Líquida	(867.196,44)	(1.504.614,78)	73,50	(10.540,00)	(99,30)	(10.900,00)	3,42	14.170,00	(230,00)	14.878,00	5,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	35.619.268,22	38.451.231,05	7,95	33.099.628,00	(13,92)	33.563.770,00	1,40	35.095.899,00	4,56	36.090.886,00	2,84
Receitas Primárias (I)	32.727.894,91	37.292.728,52	13,95	31.046.760,00	(16,75)	32.181.423,00	3,65	33.944.754,00	5,48	34.907.105,00	2,84
Despesas Total	31.647.205,42	35.433.759,20	11,96	32.099.628,00	(9,41)	33.563.770,00	4,56	35.095.899,00	4,56	36.090.886,00	2,84
Despesas Primárias (II)	31.530.565,26	34.864.100,23	10,57	30.992.190,00	(11,11)	32.405.820,00	4,56	33.882.091,00	4,56	34.845.750,00	2,84
Resultado Primário (III) = (I)-	1.197.329,65	2.428.628,29	102,84	54.570,00	(97,75)	(224.397,00)	(511,21)	62.663,00	(127,93)	61.355,00	(2,09)
Resultado Nominal	(508.219,87)	2.884.937,79	(667,66)	1.340.782,00	(53,52)	787.771,00	(41,25)	553.385,00	(29,75)	569.083,00	2,84
Dívida Pública Consolidada	4.458.080,42	6.627.251,09	48,66	3.141.054,00	(52,60)	5.141.000,00	63,67	4.626.000,00	(10,02)	4.531.500,00	(2,04)
Dívida Consolidada Líquida	(823.836,62)	(1.429.384,04)	73,50	(10.223,00)	(99,28)	(10.573,00)	3,42	23.744,00	(324,57)	14.134,00	(40,47)

Fonte

Notas Explicativas



MUNICÍPIO DE VENTANIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Página: 1 / 1

EVENTOS	Valor Previsto 2023
Aumento permanente da receita	0,00
(-) Transferências constitucionais	39.057.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	7.200.000,00
Saldo final do aumento permanente de receita (I)	(46.257.000,00)
Redução permanente de despesa (II)	0,00
Margem bruta (III) = (I+II)	(46.257.000,00)
Saldo utilizado da margem bruta (IV) = (V+VI)	0,00
Novas DOCC (V)	0,00
Novas DOCC geradas por PPP's (VI)	0,00
Margem líquida de expansão de DOCC (VII) = (III-IV)	(46.257.000,00)

Fonte

Notas Explicativas



MUNICÍPIO DE VENTANIA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA
2023

ART. 12 LRF

Página: 1 / 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ESTIMADA	PROJETADA		2025	METODOLOGIA DE CÁLCULO
		2020	2021	2022	2023	2024		
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	1.580.823,71	1.382.356,33	2.362.593,65	1.825.000,00	1.952.783,00	2.148.061,00	MEDIA DE ARRECADAÇÃO ANUAL NOS ULTIMOS TRES ANOS
12	CONTRIBUIÇÕES	402.558,79	501.852,51	525.615,52	544.000,00	629.805,00	692.785,00	MEDIA DE ARRECADAÇÃO ANUAL DOS ULTIMOS TRES ANOS
13	RECEITA PATRIMONIAL	87.802,95	26.530,44	232.890,20	115.741,00	127.315,00	140.046,00	MEDIA DE ARRECADAÇÃO ANUAL DOS ULTIMOS TRES ANOS
14	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MEDIA DE ARRECADAÇÃO ANUAL DOS ULTIMOS TRES ANOS
15	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MEDIA DE ARRECADAÇÃO ANUAL DOS ULTIMOS TRES ANOS
16	RECEITA DE SERVIÇOS	54.911,74	55.012,24	51.106,78	67.100,00	73.810,00	81.191,00	MEDIA DE ARRECADAÇÃO ANUAL DOS ULTIMOS TRES ANOS
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.967.233,69	30.578.364,67	35.116.799,79	39.057.000,00	43.277.166,00	47.604.882,00	2MEDIA DE ARRECADAÇÃO ANUAL DOS ULTIMOS TRES ANOS
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.002,83	13.587,53	305.143,59	109.911,00	120.902,00	132.992,00	MEDIA DE ARRECADAÇÃO ANUAL DOS ULTIMOS TRES ANOS
21	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	3.020.887,98	1.432.192,48	3.000.000,00	0,00	0,00	PREVISAO DE LIBERAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CREDITO PARA O ANO DE 2023
22	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MEDIA DE ARRECADAÇÃO ANUAL DOS ULTIMOS TRES ANOS
23	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MEDIA DE ARRECADAÇÃO ANUAL DOS ULTIMOS TRES ANOS
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.931.469,70	1.915.374,85	448.618,04	1.431.748,00	1.575.002,00	1.732.502,00	MEDIA DE ARRECADAÇÃO ANUAL DOS ULTIMOS TRES ANOS
29	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MEDIA DE ARRECADAÇÃO ANUAL DOS ULTIMOS TRES ANOS
99	A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MEDIA DE ARRECADAÇÃO ANUAL DOS ULTIMOS TRES ANOS

Fonte

Notas Explicativas